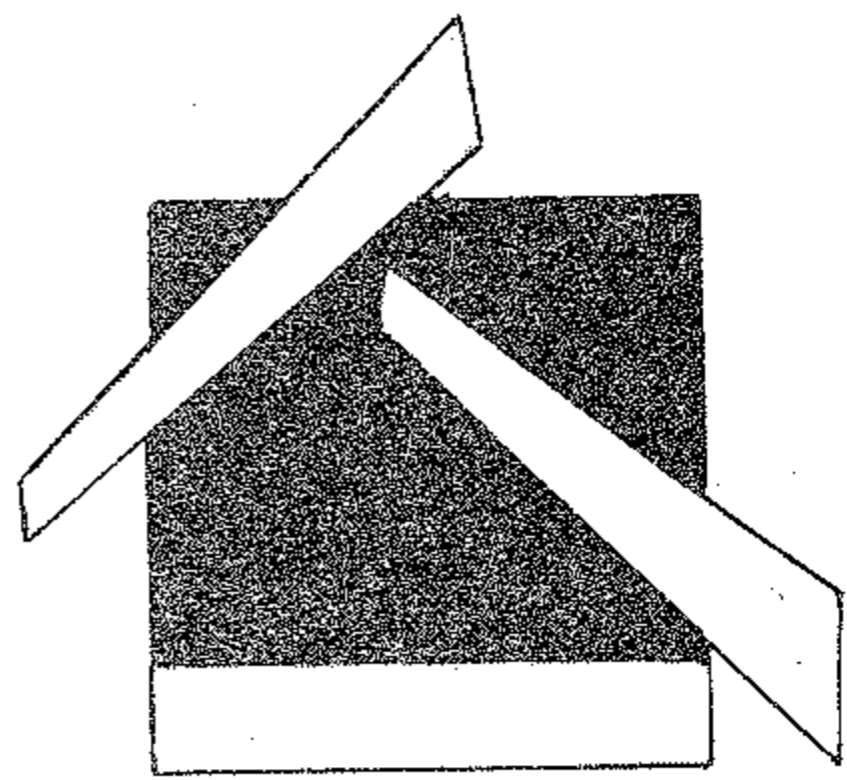


lei 7907 de 17-06-96
DOM: 10884 de 28-06-96



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

Departamento Legislativo

Projeto de Lei Nº 059/96

Data 25/03/96

VEREADOR: SÉRGIO BENEVIDES

INTERESSADO

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA PADRE VALDIR DANTAS.

ASSUNTO

Lei 7907 de 17.06.96

D.O.M 10884 de 28.06.96

Arquivo 11.07.96

DIGITALIZADO

EM: 07/11/00

Roberto Clodo
FUNCIONÁRIO



Lei: 079071996

Projeto: 00591996

Autor: SERGIO BENEVIDES

Assunto: R PE VALDIR DANTAS





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

7907

DE 17 DE JUNHO

DE 1996.

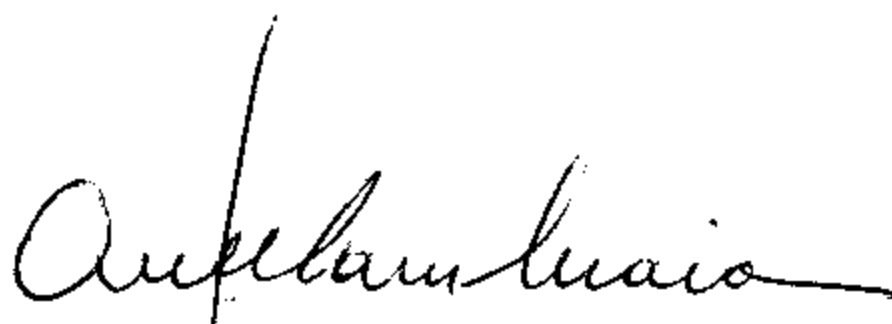
Oficializa a denominação da Rua Padre Valdir Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua Padre Valdir Dantas, situada no bairro Messejana.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 17 de JUNHO de 1996.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO EM MATÉRIA O PROJETO DE LEI Nº 059/96 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo 29/03/96 117.3

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 26.03.1996

PROJETO DE LEI Nº 059/96

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em 07/05/1996

Presidente

"Oficializa a Denominação da Rua Padre Valdir Dantas, e adota outras providências".

Aprovado em 2ª Discussão

Em 08/05/1996

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua Padre Valdir Dantas, situada no bairro Messejana em Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE março DE 1996.

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Sérgio Benevides COMO RELATOR
Em 07/10/1996
Presidente

Vereador - SÉRGIO BENEVIDES

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 08/05/1996

Presidente

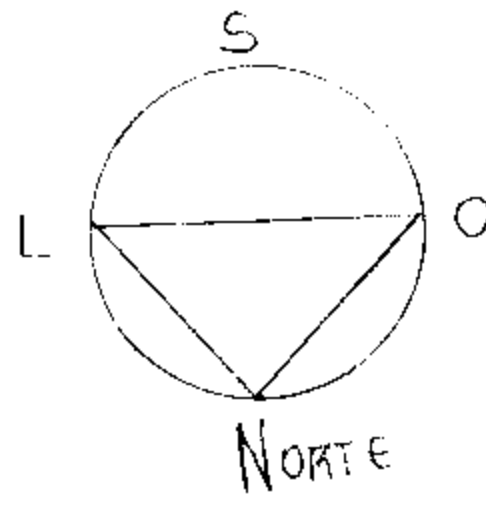
O presente projeto de lei tem por objetivo, atender solicitação dos moradores da Rua Padre Valdir Dantas, haja visto, que a muitos anos a mesma é conhecida com esta denominação.

Em oficializando a Rua em questão, estaremos homenageando uma grande personalidade Cearense que foi o Padre // Valdir Dantas, que muito trabalhou pelo povo fortalezense.

Por outro lado, a citada Rua não tem nenhuma denominação oficial junto ao cadastro da Prefeitura, mas de fato é conhecida como Rua Padre Valdir Dantas.

Isto posto, acreditamos que a presente matéria terá total apoio dos que compõem esta Casa.

Vereador - SÉRGIO BENEVIDES



PACAJUS

BR-416

BR-116

BR-416

RUA PADRE

VALDIR DANTAS

RUA

SEM

DE NOMINAÇÃO

POLÍCIA
RODOVIÁRIA
FEDERAL

POSTO

HOSPITAL DO
CÂNCER
(EM CONSTRUÇÃO)

FÁBRICA
DA
FYBER

ócio

ANEL VIÁRIO

CEASA

CENTRO

A ORDEM DO DIA

07, 05, 1995

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 27 /96


AO PROJETO DE LEI Nº 059/96

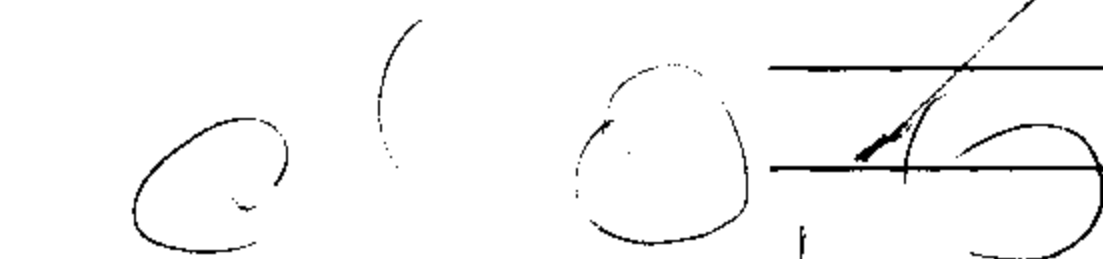
O Vereador Sérgio Benevides, submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei que " Oficializa a denominação da Rua Padre Valdir Dantas, e adota outras providências ".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favorável a apreciação do projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE maio DE 1996.


Relator


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 1294/96. Fortaleza, 24 de maio de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **SÉRGIO BENEVIDES** que "**OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA PADRE DANTAS**".


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta